

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA



ARQUIVO NACIONAL

SESMARIAS - CÓD.: BI

ESTADO: Rio de Janeiro (ex-Distrito Federal)

NOTAÇÃO: BI.16.25

REQUERENTES: José Joaquim de Azevedo Coutinho

X

Joaquim José de Siqueira Brandão

LOCAL: Soco do Alferes - Rio de Janeiro - RJ

DATAS - LIMITE: 1818

FOLHAS ESCRITAS: 01

Folhas em branco: 1 V

Requiro p. Letrado.

Senhor

01

W. de Jan. 16 de M. de 1818.

2 S



Dij Jozé Joaz^m de Azevedo Couto que elle sup^a possue
 um predio Marua nova que se abriu para o
 do Alberg deitilado p^o sup^a entera que
 sup^a a Fozos e Manoel Peixeira de Silva e G^o
 no aforam^{to} que se p^o dechava que o fundo
 oyle he para parte do North a Enty tarem^{to} Coma
 qua Villa que vai para o Sabra dito Sabra do
 Alberg e sim toudy e mais que neste Terram
 Fozas farento sup^a Predio fozas farento sup^a
 muros farento nelley portoy toudy emeig a
 yoy para adita sua Villa. catugando a emeig
 noy sem que rendam dy ty fozem embargada
 motiu porque ad sup^a precepico a fazer um muro
 em sup^a fundo para nelle fazer aque bem leonui
 e le edycaiy de asentar sebra abontyle que um Joaz
 Jozé de Siqueira Brandao hembargou a obra isto p^o
 Juizo de Fozas de gerat doya Corte sem direito p^o
 toudy naquella lugar tem Portoy e ser uma sua^{to}
 antiga e me auer para bem de Publica edycaiy
 de sua Magez portanto employa a greca de Procurao
 para em sem parte Curio para ser J^o da obra

Sacco do Alberg

BI. 46.25

Jozé Joaz^m de Azevedo Couto
 Por Magestade agracia de Pro
 uinao
 P. M. de

PAGINA(S) SEGUINTE(S) EM BRANCO